

Tratores e máquinas agrícolas produzidas a partir de 2016 terão prioridade no Renagro

DA REDAÇÃO

Para evitar dificuldades com acúmulo de solicitações do Registro Nacional de Tratores e Máquinas Agrícolas, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento publicou a Portaria 469, de 28 de setembro de 2022, que estabelece prioridades para se obter o registro. A partir da publicação da portaria, os tratores e máquinas agrícolas produzidos a partir de 2016 terão prioridade na inscrição junto ao Renagro.

“Temos a expectativa de um aumento expressivo de cadastrados no IdAgro [aplicativo usado para o registro]. Mas isso depende da mobilização e interesse dos

produtores rurais. Então, estamos fazendo o trabalho de divulgar as obrigações e as vantagens de se registrar a máquina agrícola”, explicou a diretora do Departamento de Apoio à Inovação Agropecuária, Sibelle de Andrade.

O Renagro é um documento oficial para tratores e máquinas agrícolas que permite o trânsito em vias públicas. O documento é sem custos para o produtor, sem taxa de licenciamento anual e sem a necessidade de emplacamento. Além disso, o documento garante maior segurança na venda e compra de tratores usados, possibilitando de ser utilizado como uma garantia em



Cedida iStock

Atualmente, já existem 85.000 máquinas cadastradas, sendo 80% de tratores e 20% de colheitadeiras

financiamento. O registro é válido em todo o território nacional.

Conforme a portaria, a ordem de prioridade será definida a partir do ano de fabricação dos tratores ou máquinas agrícolas, conferindo-se maior prioridade aos veículos mais novos e, dentre esses, os que primeiro solicitarem o registro.

Caso os proprietários de tratores ou máquinas agrícolas com prioridade de registro ainda não tenham obtido o documento, deverão portar o protocolo de solicitação de registro na Plataforma Nacional de Registro e Gestão de Tratores e Equipamentos Agrícolas - IdAgro para transitarem nas vias públicas brasileiras.

O software desenvolvido para atender a legislação, a plataforma IdAgro (sistema Android, iOS), permite o proprietário obter o registro de forma gratuita. O cadastro do bem (principalmente tratores) traz fotos, documento, histórico dos donos, possibilidade de realizar a transferência, entre outras funcionalidades.

Atualmente, já existem 85.000 máquinas cadastradas no IdAgro, sendo 80% de tratores e 20% de colheitadeiras. O universo de tratores e colheitadeiras

é de aproximadamente 1,6 milhões de unidades.

O Renagro é obrigatório? É opcional o registro no Renagro se as máquinas não forem transitar em via pública. Há, portanto, a obrigatoriedade de se retirar o registro se o trator é fabricado depois de 2016 e vai transitar em via pública.

É preciso lembrar que, em qualquer hipótese, com Renagro ou não, para transitar em via pública é necessário que a máquina tenha os itens de segurança estabelecidos pela Lei 9.503/97 e pelas resoluções do CONTRAN.

Com o objetivo de dar mais celeridade a esse processo, um novo Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre o Ministério da Agricultura e Instituto CNA está sendo firmado. O Instituto, como entidade conveniada, liderará a implantação, a gestão, o controle de acesso, a manutenção e a modernização de sistemas de dados da base de dados do Renagro; bem como o desenvolvimento de novos produtos e serviços requeridos tanto pela própria evolução dos sistemas quanto pela identificação de novas funcionalidades que componham uma Plataforma Nacional

MERCADO FINANCEIRO

	COMPRA	VENDA
DÓLAR	R\$ 5,20	R\$ 5,20
EURO	R\$ 5,00	R\$ 5,00
SELIC	13,75%	
TR	0,0%	
OURO	R\$ 282,50	
UFESP	R\$ 31,97	
UFM	R\$ 33,79	
	À VISTA	30 DIAS
BOI GORDO	R\$ 277,00	R\$ 279,00
MILHO (Campinas SP)	R\$ 85,00	
SOJA (60kg)	R\$174,50	